



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.**

**PAUTA DA SESSÃO DO DIA 09/04/2024 – AS 9 HORAS**  
**13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL**

**EXPEDIENTE**

**INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA**

**A) PEQUENO EXPEDIENTE**

- I) Leitura ou aprovação da Ata da Sessão anterior
- II) Expediente recebido do Prefeito e outros Órgãos
- III) Expediente apresentado pelos Vereadores:
  - Proposta de Emendas a LOM;
  - Projetos de Decretos e Resoluções;
  - Projetos de Leis;
  - Requerimentos;
  - Indicações;

**01 - PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:**

**\*Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2024 – Autor: Ruy Wanderley – 09/04/2024**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Rogério Ribeiro de Almeida**.

**\*Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2024 – Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo – 08/04/2024**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Hermano Barros Tercius**.

**\*Projeto de Lei nº 021/2024 – Autor: Gaturiano Cigano – 03/04/2024**

**Ementa:** Obriga a fixação de cartaz ou placa em clínicas veterinárias e pet shops contendo informações sobre as penas para o crime de maus-tratos a cães e gatos no município de Petrolina.

**\*Projeto de Lei nº 022/2024 – Autor: Gaturiano Cigano – 03/04/2024**

**Ementa:** Permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal, no âmbito do município de Petrolina.

**\*Projeto de Lei nº 023/2024 – Autor: Gaturiano Cigano – 03/04/2024**

**Ementa:** Assegura às pessoas com deficiência ou transtornos mentais a utilização de animais de suporte emocional como recurso terapêutico no âmbito do município de Petrolina.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**02 - REQUERIMENTOS:**

**\*REQUERIMENTO Nº 115/2024 – A VEREADORA LUCINHA MOTA –** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDESDH)**, representada pela Secretária Doriane Secchi Mascarelo, informações referentes às dificuldades enfrentadas pela população ao tentar realizar o agendamento no site <http://agendasocial.petrolina.pe.gov.br/> para o Cadastro Único e acesso aos programas sociais. Assim, solicitamos as seguintes informações:

1. Quantas vagas para agendamento de atendimento são disponibilizadas por dia no site <http://agendasocial.petrolina.pe.gov.br/>?
2. Quais são os critérios utilizados para determinar a quantidade de vagas disponíveis para agendamento de atendimento por dia no site <http://agendasocial.petrolina.pe.gov.br/>?
3. Após o agendamento, quantos profissionais estão disponíveis para atendimento presencial por dia para realização de cadastro único em cada unidade de atendimento?
4. Quais são os dias e horários de atendimento presencial para realização de cadastro único em cada unidade de atendimento?
5. Quantos atendimentos para cadastro ou atualização de cadastro são realizados por dia ou na semana em cada unidade de atendimento?
6. Existe um planejamento prévio para o aumento da capacidade de atendimento presencial no Cadastro Único? Em caso afirmativo, quais são as medidas previstas para ampliação desse atendimento?
7. Há previsão de implementação de medidas para facilitar o acesso ao agendamento online, tais como melhorias na plataforma digital ou ampliação do suporte técnico oferecido à população?
8. Como tem sido realizada a divulgação e orientação à população sobre o processo de agendamento e atendimento no Cadastro Único? Existem ações específicas de conscientização e educação para uso do sistema?

**\*REQUERIMENTO Nº 125/2024 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4 –** seja consignada por essa Casa Legislativa **“MOÇÃO DE APLAUSOS” AO PROGRAMA DE CORONEL E POETA PEREIRA, UM DOS MAIS RENOMADOS NO RÁDIO NORDESTINO EM PETROLINA, QUE MERECE SER RECONHECIDO E HOMENAGEADO POR SUA CONTRIBUIÇÃO SIGNIFICATIVA PARA A CULTURA E ENTRETENIMENTO DA REGIÃO.**

**\*REQUERIMENTO Nº 140/2024 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA –** seja solicitado ao **Prefeito Simão Durando**, interceder junto à Secretária da Fazenda e Planejamento, Senhora **Lucivane Lima**, as seguintes informações e documentos com base nas declarações realizadas no Site do Tesouro Nacional no 6º bimestre do ano de 2023.

- **Porque mesmo com a dotação de 17.743.062,06 (Dezessete milhões setecentos e quarenta e três mil sessenta e dois reais e seis centavos) para área de Saneamento Básico Rural foram utilizados apenas R\$ 5.185.608,64 (cinco milhões cento e oitenta e cinco mil seiscentos e oito reais e sessenta e quarto centavos)?**
- **Notas fiscais e contratos referentes ao valor de R\$ 5.185.608,64 (cinco milhões cento e oitenta e cinco mil seiscentos e oito reais e sessenta e quarto centavos) empenhados para área de Saneamento Básico Rural**
- **Porque foi destinado apenas R\$ 105.868,08 (cento e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos) para o Saneamento Básico Urbano e porque este recurso não foi utilizado?**



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**\*REQUERIMENTO Nº 142/2024 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** - seja feito VEEMENTE APELO ao Gerente Regional da COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, Senhor ALEXSANDRO CHAVES DA SILVA, no sentido de envidar os esforços necessários para que seja FEITO O REPARO DAS “BOCAS DE LOBO” (OU BUEIROS OU POÇOS DE VISITA (PV), LOCALIZADOS NA AVENIDA DOIS (2) NO BAIRRO LOTEAMENTO RECIFE.

**\*REQUERIMENTO Nº 149/2024 – O VEREADOR ALEX DE JESUS** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual William Brígido, a destinação de recursos através de emenda parlamentar para aquisição de 10 (dez) poços artesianos, para atendimento no uso da água para consumo humano e animal para atender o interior do município.

**\*REQUERIMENTO Nº 150/2024 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Lucas Ramos e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Clodoaldo Magalhães, a destinação de recursos através de **emenda parlamentar, para a cobertura da quadra poliesportiva**, localizada na Rua 17 do Bairro São Gonçalo.

**\*REQUERIMENTO Nº 152/2024 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja feito VEEMENTE APELO à Excelentíssima Senhora **Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Dra. Zilda Cavalcanti**, com a finalidade de criar e disponibilizar para o Município de Petrolina, que é integrante da REDE PEBA, mais 50 leitos de retaguarda, para melhorar o atendimento ambulatorial à população.

**\*REQUERIMENTO Nº 153/2024 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja formulado pedido ao Gerente Regional da ANATEL nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, Senhor Alexandre Ataíde Gonçalves Oliveira, para que possa solicitar das empresas responsáveis (CLARO E VIVO), em caráter de URGÊNCIA, A IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA AS COMUNIDADES DO RIO JARDIM E PAU-FERRO.

**\*REQUERIMENTO Nº 154/2024 – O VEREADOR RUY WANDERLEY** – seja solicitado a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco - Raquel Lyra, ao Diretor-Presidente da COMPESA – Senhor Alex Machado Campos e ao Gerente Regional da COMPESA - Senhor Alexandre Chaves, **a conclusão do projeto de saneamento básico na Rua Atlanta, localizada no Bairro Vila Eduardo.**

**\*REQUERIMENTO Nº 156/2024 – O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP** - seja solicitado ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, Senhor **Bruno Lezan Bittencourt**, e ao Supervisor do DNIT Petrolina, Senhor **Anderson Nunes de Lima**, que possam prestar informações sobre o projeto de duplicação da BR-407, no trecho que compreende o Bairro Cosme e Damião e o Loteamento Bela Vista.

**\*REQUERIMENTO Nº 158/2024 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** - seja solicitado ao Senhor Comandante do 5º BPM/PE - Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco - **Tenente Coronel CLÁUSIO MAGNES SOBREIRA GUIMARÃES** e ao Secretário de Segurança Pública Municipal - Coronel **LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL**, **reforço policial constante, durante toda semana e aos fins de semana também, devido ao alto fluxo de pessoas que circulam tanto no comércio como nas missas, para a Praça Dom Malan, área central da cidade.**



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**\*REQUERIMENTO Nº 159/2024 – O VEREADOR EDILSON LIMA –** seja solicitado ao Supervisor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) – Senhor Anderson Nunes de Lima, a **realização de estudo para posterior implantação de lombadas na Via Secundária da BR-428, mais precisamente próximo aos acessos da Rua Um e Rua Cinco, no Bairro Vila Marcela.**

**\*REQUERIMENTO Nº 161/2024 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS -** seja solicitado a Excelentíssima Senhora **GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**, que viabilize recursos para uma reforma na Agência Regional SASSEPE, como também melhorar o atendimento de marcação de consultas em Petrolina/PE.

**\*REQUERIMENTO Nº 163/2024 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA –** seja solicitado ao **Sócio Diretor da EMS Arena - Senhor Tulio Augusto dos Santos Araújo**, a **doação de material esportivo** à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Petrolina (SEDUCE), tais como areia, mastros de redes, raquetes, bolas, marcações, dentre outros, para ser reaproveitado nos bairros periféricos da cidade, contemplando os mesmos com quadras de beach tennis e futevôlei com utilização desse material doado, incentivando a prática de atividades esportivas entre crianças, jovens e adultos.

**\*REQUERIMENTO Nº 165/2024 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO -** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto à **Secretaria de Saúde, através do Secretário Dr. João Luís Nogueira, no sentido de prestar esclarecimentos sobre a falta de RISPÉRIDONA no CAPS de Criança.**

**\*REQUERIMENTO Nº 167/2024 – OS VEREADORES DA CASA PLÍNIO AMORIM -** seja registrado nos anais desta Casa Legislativa **VOTO DE PROFUNDO PESAR** aos familiares do **Senhor José Wilson de Souza Araújo**, falecido no dia 05 de abril do corrente ano.

**\*REQUERIMENTO Nº 168/2024 – O VEREADOR AERO CRUZ -** seja registrada nos anais desta Casa Legislativa **“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES”** ao **BLOG DE EDENEVALDO ALVES**, na pessoa de seu fundador, pela passagem dos 09 anos de existência, dedicados ao jornalismo sério, ético e que vem contribuindo todos os dias para o debate público qualificado e responsável.

### **03 - INDICAÇÕES:**

**\*INDICAÇÃO Nº 0389/2024 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, **que viabilize a devolução dos aparelhos de exercícios físicos da Praça Pastor João de Freitas, localizada no Bairro Quati II.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0390/2024 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO -** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, **que realize a limpeza ao redor da lagoa de estabilização localizada entre a Rua das Acerolas e a Rua das Goiabas do bairro COHAB VI.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0410/2024 - A VEREADORA LUCINHA MOTA –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Simão Durando**, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade,



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

através do Senhor Secretário Fred Machado, **para que seja realizada a limpeza na Avenida José Jared de Carvalho, que liga o Loteamento Geovana ao Loteamento Rio Jordão.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0411/2024 - A VEREADORA LUCINHA MOTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, **para a realização da limpeza da praça, localizada em frente à Unidade Básica de Saúde Júlio Andrade de Moreira, na localidade da ocupação do Cacheado.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0417/2024 - O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, para que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para **CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS** nas seguintes localidades: Poço da Cruz, Miradouro, Picos I e II e Rio Verde.

**\*INDICAÇÃO Nº 0418/2024 - O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, para que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias que execute serviço de iluminação pública na Rua D, na Vila NS1, Projeto de Irrigação Bebedouro.

**\*INDICAÇÃO Nº 0461/2024 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de **VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES PADRONIZADOS, COM ESTRUTURA DE BANHEIROS PÚBLICOS NO PONTO DE APOIO DE VANS DOS NÚCLEOS IRRIGADOS.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0462/2024 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, que seja realizado um **SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO ASFÁLTICA EM ALGUNS PONTOS DA AVENIDA 1, do Bairro Loteamento Recife.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0463/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, no sentido de implantar uma lombada na Avenida Filadélfia do Bairro São Gonçalo.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0464/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, no sentido de concluir a pavimentação da Rua do Violino do Bairro Portal da Cidade.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0475/2024 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Prefeito **Senhor Simão Durando**, interceder junto a **Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Senhora Doriane Secchi**, que seja feita a manutenção no ar-condicionado instalado na recepção, bem como no bebedouro, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPs 2) André do Cavaquinho, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, centro da cidade.

**\*INDICAÇÃO Nº 0476/2024 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Prefeito **Senhor Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - Senhor**



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**Fred Machado, e ao Secretário de Saúde, Senhor João Luíz**, que seja feito serviço geral de limpeza do mato na Unidade Básica Saúde do N6 e também que seja contratada uma pessoa para trabalhar na marcação de exames.

**\*INDICAÇÃO Nº 0480/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, através do Senhor **SECRETÁRIO FRED MACHADO**, para que possa **REALIZAR O SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS PRAÇAS DO PROJETO SENADOR NILO COELHO (N-1, N-3, N-4, N-5, N-6, N-7, N-8, N-9, N-10 E N-11), QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE DETERIORAÇÃO.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0481/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, através do Senhor **SECRETÁRIO FRED MACHADO**, para que possa **REALIZAR REPAROS/CONSERTOS NOS REFLETORES DA QUADRA DE FUTSAL DO BAIRRO JATOBÁ (ZONA LESTE DE PETROLINA), BEM COMO A LIMPEZA DE MATOS AOS ARREDORES DA QUADRA.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0485/2024 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de **VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E RECOLHIMENTO DE ENTULHOS (SERVIÇO DE LIMPEZA) DO CANAL LOCALIZADO NA RUA 18 DA VILA VITÓRIA.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0486/2024 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de adotar as providencias necessárias para que seja feito a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** das ruas listadas abaixo, todas localizadas no **BAIRRO PADRE CÍCERO.**

- 1. RUA DO GALO-DE-CAMPINA**
- 2. RUA DO PERU**
- 3. RUA DO PICA-PAU**
- 4. RUA DO PAPAGAIO**
- 5. RUA DA JANDÁIA**
- 6. RUA TARTARUGA**

**\*INDICAÇÃO Nº 0496/2024 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, no sentido de **viabilizar a reforma e a ampliação das salas na Creche Irmã Viana**

**\*INDICAÇÃO Nº 0509/2024 - O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, para interceder junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA**, através do **Senhor Secretário Fred Machado**, com a finalidade de providenciar a pavimentação asfáltica da Rua Raimunda Ventura de Souza Brandão, situada no Bairro Loteamento Recife.

**\*INDICAÇÃO Nº 0510/2024 - O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** - seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, para interceder junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e**



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**Mobilidade - SEINFRA, através do Senhor Secretário Fred Machado, com a finalidade de providenciar a recapagem asfáltica, tapa-buraco, na Rua Quarenta e Cinco, situada no Bairro COHAB 5**

**\*INDICAÇÃO Nº 0513/2024 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, e a Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA, na pessoa do Diretor-Presidente Franklin Alves, a realização das seguintes ações no Bairro São Gonçalo:

- 1. Duplicação da Rua Oscar Brasileiro de Souza;**
- 2. Construção de uma rotatória no final da Avenida Professor Simão Amorim Durando.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0514/2024 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário Doutor João Luís Barreto, **a regulamentação das seguintes Leis sancionadas pelo Prefeito Miguel de Souza Leão Coelho, em nosso primeiro mandato:**

- 1. Lei 2.944/2017, que institui o “Maio Branco”, mês de incentivo ao aleitamento materno;**
- 2. Lei 2.942/2017, que institui o “Junho Vermelho”, mês de conscientização acerca da doação de sangue.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0517/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO DURANDO**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **FRED MACHADO**, no sentido de providenciar a execução de serviço de tapa-buraco na Avenida Gilberto Freire, S/N - Vila Mocó, Petrolina-PE.

**\*INDICAÇÃO Nº 0518/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, no sentido de **PROVIDENCIAR UM MUTIRÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CAPINA E PODA DE ÁRVORES, DO BAIRRO CAMINHO DO SOL.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0521/2024 - O VEREADOR RONALDO SILVA** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO DURANDO**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, que desenvolva ação executando a pavimentação asfáltica na rua projetada, no Loteamento Boa Esperança.

**\*INDICAÇÃO Nº 0523/2024 - O VEREADOR RUY WANDERLEY** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, o **serviço de limpeza, o roço, o patrolamento e a posterior pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Imperial.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0524/2024 - O VEREADOR RUY WANDERLEY** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, **a pavimentação asfáltica da Avenida Paralela à Avenida Sete de Setembro, iniciando próximo ao Clube AESA e finalizando em frente ao comercial Zé Macaúba, ao lado do Canal do Antônio Cassimiro.**



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**\*INDICAÇÃO Nº 0527/2024 - O VEREADOR AERO CRUZ** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA**, na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, para que possa **viabilizar a manutenção da rede de abastecimento de energia de Porto de Palha. 7**

**\*INDICAÇÃO Nº 0528/2024 - O VEREADOR AERO CRUZ** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA**, na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, para que possa **viabilizar um mutirão de limpeza no Cemitério do Povoado de Pau Ferro.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0533/2024 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto à Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA, através do Diretor-Presidente Franklin Alves, **no sentido de viabilizar a implantação de uma rotatória na Avenida Transnordestina, na entrada dos Bairros Alto do Cocar e Jardim São Paulo.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0537/2024 - O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando Filho, interceder junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, através do Secretário Emício Júnior, **QUE POSSA ACELERAR A ENTREGA DAS ESCRITURAS DO BAIRRO COSME E DAMIÃO.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0538/2024 - O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Secretário Fred Machado, e do Secretário Executivo de Serviços Públicos, Senhor Alisson Oliveira, que possa **REALIZAR A REFORMA DA PRAÇA DA LESTE DO DISTRITO DE RAJADA.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0543/2024 - A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Agricultura, através do Senhor Secretário Pedro Brandão, **para que seja providenciada a reforma da encanação da Adutora que abastece as Comunidades de: Curral Queimado 1 e 2, Furna Grande, Pau de Leite, Liberdade, Veredinha de Baixo, Veredinha de Cima, Braúna de Cima e Braúna de Baixo e Pedreiras, Zona Rural de Petrolina.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0544/2024 - A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Agricultura, através do Senhor Secretário Pedro Brandão, assim como à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, e ao Diretor de Iluminação Pública, Senhor Francisco Chagas, **solicitando os serviços abaixo descritos, para a Comunidade de Agricultores e Agricultoras familiares do Sítio Alto do Angico – Zona Rural de Petrolina:**

- 1. A Iluminação do Alto do Angico (próximo ao Muquem e a Nova Descoberta), que são ao todo no máximo 30 Postes incluindo a estrada de acesso a toda Vila, onde residem mais de 20 Famílias;**
- 2. Agilidade na execução da Adutora do Alto do Angico, conforme Projeto já concluído e entregue a essa Secretaria/CODEVASF. Há mais de 4 anos que esses pequenos agricultores esperam esse benefício, considerando ser a única área rural que ainda não foi abastecida, embora esteja ilhada da entre áreas como Muquem, Nova Descoberta e outras que já dispõem desse preciosos liquido, via Adutora.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0545/2024 - O VEREADOR EDILSON LIMA** - formule pedido ao Prefeito Simão Amorim Durando Filho, **para que no surgimento de novas permissões para mototaxistas que 50%**





**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

(cinquenta por cento) dessas permissões sejam destinadas para condutores auxiliares, através de sorteio.

**\*INDICAÇÃO Nº 0546/2024 - O VEREADOR EDILSON LIMA** - seja solicitado ao Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, **no sentido de providenciar a troca do poste de ferro localizado na Avenida das Pedrinhas, logo após a empresa Edu Construções.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0549/2024 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, o Senhor **Fred Machado**, no sentido de que seja providenciado a **pavimentação asfáltica** das seguintes ruas que cortam os bairros **Maria Auxiliadora e Areia Branca (Cohab I):**

- **Rua da Tupinambás;**
- **Rua do Triunfo;**
- **Rua Vital Brasil.**

**\*INDICAÇÃO Nº 0550/2024 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando**, para que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor **Frederico Melo Machado**, e ao Secretário Executivo da SEINFRA, Senhor **Alisson Oliveira**, no sentido de que seja providenciado a **iluminação pública com luminárias de LED no Sítio Rio Verde, localizado na região das Pedrinhas**, nos postes abaixo identificados por meio do número de barramento:

**BARRAMENTOS:**

M 060541  
V 256422  
V 260471  
V 260472  
V 260473  
V 257801  
V 257802  
V 257803  
V 229859

**\*INDICAÇÃO Nº 0553/2024 - O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, que interceda junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - **SEDUCE**, através da Secretária **ROSANE COSTA**, que possa viabilizar a construção de uma **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL** no Bairro Colina do Rio.

**\*INDICAÇÃO Nº 0554/2024 - O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde - **SESAU**, na pessoa do Secretário - João Luís Nogueira Barreto Miranda, que possa viabilizar a convocação dos agentes de saúde aprovados no concurso, para cobrir as áreas descobertas em todos os Bairros de Petrolina.

**B) GRANDE EXPEDIENTE**

**ORDEM DO DIA**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

A) PODER EXECUTIVO:

COM MATÉRIA

**01 – Projeto de Lei nº 008/2024** – Dispõe sobre a remuneração do(a) Conselheiro(a) Tutelar, e dá outras providências - **Autor: Poder Executivo** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

B) PODER LEGISLATIVO:

COM MATÉRIAS

**01 – Projeto de Decreto Legislativo nº 103/2023** – Concede Medalha de Honra ao Mérito de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fabício Alex Santos Costa** – **Autora: Maria Elena de Alencar** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única – dois terços – conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

**02 – Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024** – Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Iara Bispo dos Santos** – **Autora: Samara da Visão** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única – dois terços – conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

**02 – Projeto de Lei nº 003/2024** – Institui a “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrolina - **Autor: Gaturiano Cigano** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

**03 – Projeto de Lei nº 005/2024** – Institui o mês “Maio Laranja” sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente do Município de Petrolina - **Autor: Gaturiano Cigano** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

**04 – Projeto de Lei nº 024/2024** – Dispõe sobre os Agentes de Contratação, Equipes de Apoio e Comissões de Contratação previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Petrolina-PE, institui as gratificações que indica, e altera a Lei Municipal nº. 3.131 de 26 de dezembro de 2018 e dá outras providências - **Autor: Aero Cruz** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria absoluta – conforme inciso XVI do artigo 163 do Regimento Interno.**

**COM PEDIDO DE ORDEM**

**SEM ORADORES**

**SUJEITO A ALTERAÇÃO.**



**PROJETO DE LEI Nº 008/2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a remuneração do (a) Conselheiro (a) Tutelar, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das suas atribuições legais, submete para apreciação do Plenário da Câmara Municipal o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 41 da Lei Municipal n.º 3.188, de 11 de junho de 2019, passando a ter a seguinte redação:

*Art. 41 – O(a) Conselheiro(a) Tutelar no efetivo exercício da sua função perceberá a título de remuneração o valor de R\$ R\$ 3.950,29 (três mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).*

...

*§3º - Fica assegurada a revisão anual do valor previsto no caput na mesma data dos servidores de provimento efetivo, garantindo a reposição inflacionária.*

**Art. 2º** - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotação constantes no Orçamento Público Municipal em vigor.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 2.770/2015.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2024.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

## Mensagem de Envio do Projeto de Lei N<sup>o</sup> 008/2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**SR. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Petrolina/PE  
Senhor Presidente,  
Prezados Vereadores.

Vimos por meio do presente, encaminhar o **Projeto de Lei nº 008/2024**, anexo, a fim de que possa o mesmo ser apreciado por essa Casa Legislativa Municipal.

A matéria ora reportada, dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais e dá outras providências.

Como de costume, a gestão municipal não tem medido esforços para manter o equilíbrio fiscal, que passa prioritariamente pela manutenção do pagamento regular dos salários de nossos servidores.

Cabe-nos ressaltar que, embora todo o esforço até aqui realizado, somos dependentes de transferências constitucionais dentro do escopo que compõem nossas receitas, realidade da ampla maioria dos municípios brasileiros.

Desta sorte, em razão das dificuldades impostas ao Município de Petrolina, elaboramos propostas de reajustes dos servidores, sendo a mesma devidamente aprovada pelos interessados.

Em assim sendo, solicitamos que a matéria ora encaminhada seja apreciada e aprovada por esta Casa Legislativa, em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações.

**Simão Amorim Durando Filho**  
Prefeito Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A664-153B-6B22-122D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 02/04/2024 14:50:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A664-153B-6B22-122D>



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103 /2023 – 05/12/2023**

**Autora: Maria Elena de Alencar.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fabrizio Alex Santos Costa**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fabrizio Alex Santos Costa**, natural da Cidade de Salvador/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, nas áreas da educação, ciência e cultura.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade de prestar homenagem a uma pessoa comprometida com as causas sociais, que tem relevantes serviços prestados em ajudar as pessoas mais necessitadas em especial os moradores em situação de rua.

Fabrizio Alex Santos Costa, nasceu em 20/08/1974, é natural de Salvador/BA. É filho de Maria Helena Santos Costa e Geraldo de Matos Costa. É graduado em Administração de Empresas pela FACAPE. Na sua experiência de vida pessoal, social, política e profissional, vamos elencar algumas das ações e atividades.

No ano de 1993 trabalhou como locutor na Fundação Emissora Rural – Hoje Rural FM. De 2014 a 2018 – Trabalhou na Fundação Padre João Cândio na Produção da Missa do Vaqueiro em Serrita – PE, sempre buscando resgatar o legado de seu tio João Cândio.

Em 2015 passa organizar a Trezena de Santo Antônio, que há 73 anos está sendo celebrada por sua família, continuando o legado de seu avó Francisco Avelino dos Santos (Chico Barbeiro) - In Memoriam. De 2018 a 2022, de forma voluntária exerceu o cargo de tesoureiro da Associação de Moradores do Bairro Caminho do Sol. Em 2020 e 2022 – Trabalhou na campanha eleitoral municipal e estadual para a Vereadora Maria Elena de Alencar.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

O mesmo é Fundador e Presidente da Associação Beneficente Aliança do Bem PNZ.

Em dezembro de 2015, Fabrício Alex, cria o projeto Amigos do Bem PNZ, e por divergência da marca, institui Aliança do Bem PNZ, sempre realizando ações sociais para pessoas em situação de rua de Petrolina e Juazeiro, pessoas em risco de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, e levando momentos de orações e apresentações musicais nas ações e ração para PETS de rua.

Faz também momentos devocional em clinicas de recuperação de dependência química e etílica.

No dia 28 de julho de 2021, nasce formalmente a Associação Beneficente Aliança do Bem PNZ, com registro de CNPJ e sede provisória, e com a formalização buscou ampliar o leque de atuação, ofertando cursos profissionalizantes e capacitação para as pessoas em situação de rua e conseguiu capacitar 14 pessoas em situação de rua com o curso de Refrigeração e Climatização proferido pela SENAI.

Mesmo na pandemia, ele não parou com as ações, realizando duas ações do Amor e Gratidão, homenageando os profissionais da saúde em todos os hospitais de Petrolina e Juazeiro com apresentação musical no violino com Otavio Duarte e também conseguir distribuir várias cestas básicas com ajuda dos parceiros.

Em agosto de 2021, recebe o prêmio pela plataforma Transforma Petrolina, pelo maior número de ações realizadas na plataforma, bem como já foi homenageado pelo evento Eu Amo Petrolina – como destaque em ações sociais.

Em fevereiro de 2022, consegue a aprovação da Marca Aliança do Bem PNZ com validade de 10 anos pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial).

Ele também desenvolve ações mensais com um cardápio diferente para 100 pessoas em situação de rua de Petrolina e Juazeiro, com apresentação musical, ração para os pets de rua e distribuição de máscaras. E ainda, distribuição de cestas básicas e peixes na semana santa; distribuição de chocolates na páscoa para as crianças carentes; ação de Carnaval nos Abrigos do Centro Pop de Petrolina e Juazeiro; ação de São João nos Abrigos do Centro Pop de Petrolina e Juazeiro; ação dia das crianças em comunidades carentes com distribuição de brinquedos, lanches, refrigerantes e guloseimas, e por fim ação de Natal nos abrigos do Centro Pop de Petrolina e Juazeiro.

Essas são algumas ações desenvolvidas pelo amigo Fabrício Alex, que justifica plenamente a homenagem que queremos prestar.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

**MARIA ELENA DE ALENCAR**  
**VEREADORA**

cas



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024 – 15.03.24**

**AUTORA:** Samara da Visão

**Ementa:** Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Iara Bispo dos Santos**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense a Senhora **Iara Bispo dos Santos**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, na área da comunicação, como repórter e produtora em programas de rádio e de televisão.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear esta pessoa simples, humilde, dedicada, nascida na cidade de Juazeiro da Bahia. Mãe de Welington Dias e Silva Neto, uma criança atípica de 5 anos de idade. Os pais de criação foram os avós maternos: Josefa Bispo dos Santos e Agostinho José dos Santos [In Memoriam]. Mãe biológica - Mariza Bispo dos Santos. Para além de ter sido criada pelos avós e registrada por eles, Iara Bispo teve como mãe afetiva, a tia Marilúcia Bispo dos Santos a quem deve todos os méritos de sua criação.

Iara Bispo dos Santos é juazeirense de nascimento e coração, Jornalista formada pela Universidade do Estado da Bahia, UNEB e petrolinense por adoção.

Desde muito cedo, apaixonada pelo rádio, se encantava ao ouvir a sua avó realizar as atividades de casa ouvindo os locutores do Vale do São Francisco. Na escola despertou o interesse pela leitura e comunicação, mas o contato com a academia veio em 2014, na





**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO**

ingresso do curso de Jornalismo em Multimeios, onde potencializou o olhar para o ato de comunicar.

Passou pela redação da TV Grande Rio, afiliada à Rede Globo, onde produziu reportagens para os dois telejornais da empresa, o GR1 e o GR2 (Primeira e Segunda edição).

De volta ao rádio, onde hoje atua, é produtora dos programas Nossa Voz, programa Painel 100,7 e programa Balacobaco, todos da grade da emissora Grande Rio de Comunicação. roteirista dos programas Nossa Voz e programa Painel 100,7 e repórter no site Nossa Voz e programa Painel 100,7. O site, blog Nossa Voz está consolidado como uma importante fonte de notícias do online.

A vida ainda reserva outros desafios como a importante homenagem com a Comenda de Honra ao Mérito em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher que foi um reconhecimento pautado pela vereadora Samara da Visão, vereadora da Câmara Municipal de Petrolina (PE).

Iara Bispo é daquelas pessoas que contribuíram e muito pelo desenvolvimento da nossa querida cidade, bem como a nossa região.

Diante de tudo que foi mencionado, peço os votos dos pares para esta merecida homenagem.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

**SAMARA DA VISÃO**

Vereadora

*erf*



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO**

**PROJETO DE LEI Nº. 03/2024 – 16/02/2024**

**Autor:** Gaturiano Cigano.

**EMENTA:** Institui a “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrolina.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrolina, a ser celebrada na semana do dia 22 de maio de cada ano.

**Art. 2º** A “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia” tem os seguintes objetivos:

**I** - desenvolver campanhas para esclarecimento da população sobre a Pré-Eclâmpsia, especialmente quanto à prevenção, seus sintomas, tratamentos e locais de atendimento;

**II** - promover a conscientização precoce dos sinais de alerta, bem como de outras informações sobre a Pré-Eclâmpsia, a partir de variadas modalidades de difusão de conhecimento à população;

**III** - estimular hábitos saudáveis relacionados à promoção da saúde e à prevenção da Pré-Eclâmpsia.

**Art. 3º** Na “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia”, deverão ser empreendidas as seguintes iniciativas, dentre outras possíveis:

**I** - criação de cartilhas e folhetos explicativos para a população em geral, com o intuito de alertar, educar e mobilizar as mulheres para o rastreio, a prevenção e o diagnóstico precoce da Pré-Eclâmpsia;

**II** - realização de campanhas em locais públicos de grande circulação e também focadas em públicos específicos; e

**III** - divulgação dos endereços das unidades de atendimento para informação, encaminhamento e tratamento da Pré-Eclâmpsia, por intermédio dos meios de comunicação de ampla propagação e circulação.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá realizar parceria com Instituições de Ensino Superior, objetivando o apoio técnico e científico para a realização dos objetivos dispostos na presente Lei.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO**

De acordo com a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FREBRASGO), as síndromes hipertensivas intercorrentes na gestação, em especial a Pré-Eclâmpsia (PE), acarretam risco real e impacto significativo nos indicadores relacionados à saúde materna e infantil. Além de constituir fator causal relativo às mortes maternas e perinatais, implica limitações definitivas à saúde materna e graves problemas decorrentes da prematuridade iatrogênica associada, sendo a PE a principal causa de prematuridade eletiva no Brasil.

Ainda segundo a FREBRASGO, não existem informações precisas sobre a incidência de Pré-Eclâmpsia em todo o mundo, porém estima-se que ocorra entre 3,0% e 5,0% das gestações. Especificamente para o Brasil, uma revisão sistemática identificou a incidência de 1,5% para PE e 0,6% para Eclâmpsia. Seria razoável afirmar que as informações relativas ao Brasil são ainda subestimadas, certamente variando segundo suas Regiões.

A Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia alerta que, de acordo com um estudo brasileiro, nas áreas mais desenvolvidas a prevalência de Eclâmpsia foi estimada em 0,2%, com índice de morte materna de 0,8%, enquanto em regiões menos favorecidas esta prevalência se eleva para 8,1%, com razão de morte materna correspondente a 22,0%.

É importante frisar que, conforme esclarece a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a maioria das mortes maternas é evitável, pois as soluções de cuidados de saúde para prevenir ou administrar complicações são bem conhecidas. Todas as mulheres precisam ter acesso a cuidados pré-natais durante a gestação, a cuidados capacitados durante o parto e a cuidados e apoio nas semanas após o parto. A Pré-Eclâmpsia deve ser detectada e adequadamente tratada antes do início das convulsões (Eclâmpsia) e de outras complicações potencialmente fatais.

Vale destacar que no dia 22 de maio é celebrado o “Dia Mundial da Pré-Eclâmpsia”, razão pela qual propomos, na semana do dia 22 de maio de cada ano, a instituição da “Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Pré-Eclâmpsia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrolina.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

**GATURIANO CIGANO**  
**Vereador – PARTIDO VERDE**



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO**

**PROJETO DE LEI Nº 005/2024 – 20/02/2024**

**Autor:** Gaturiano Cigano.

**EMENTA:** Institui o mês “Maio Laranja” sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente do Município de Petrolina.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Institui-se o mês “MAIO LARANJA”, a ser comemorado anualmente como mês de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, visando mobilizar todos os segmentos da sociedade cujo objetivo é a conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Petrolina.

**Art. 2º** No mês a que se refere o caput do artigo 1º, o Município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto visa à conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente, no âmbito de atuação do Poder Público Municipal, através do mês de maio “Maio Laranja”, precisamente no ano de 2000, no dia 18 que é marcado pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, mês de prevenção a esses tipos de violência.

O mês de maio acende o alerta para o combate a um mal que acomete crianças e adolescentes, o abuso e a exploração sexual.

Neste mês são realizadas campanhas com o objetivo de mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A Campanha “Maio Laranja” é muito importante para que a sociedade possa colocar no centro dos debates a necessidade de prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, já que as consequências para a vida das vítimas são muito sérias e podem se tornar irreversíveis.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO**

O Estatuto da Criança e Adolescente, Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, foi instituído para garantir a proteção integral à criança e ao adolescente, sendo um deles o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual.

Observa-se que muitas crianças e adolescentes estão sob o mesmo teto que seu violador, convivendo mais diretamente com o agressor, uma vez que quase 90% dos casos que envolvem violência sexual e outros tipos de violência, ocorrem no ambiente intrafamiliar, praticados por quem tem o dever legal de proteger a vítima, mas viola os seus direitos, tais abusos poderiam ser percebidos pela escola, posto de saúde, ou outras instituições em que as crianças e os adolescentes frequentam, porém, com o confinamento se tornam ainda mais “invisíveis”.

Apenas 10% dos casos chegam ao conhecimento das autoridades competentes, exatamente porque a maioria dos casos ocorre no ambiente intrafamiliar, onde os familiares não querem, em regra, a punição do agressor. Muitas vezes, busca responsabilizar a própria vítima, que já se sente culpada pelo ocorrido, ou fazem questão de demonstrar que não acreditam nela, quando é feita a revelação do abuso sexual.

Diante da gravidade das consequências na vida das vítimas, esse tema, dada a necessidade de ser debatido sempre, ganha reforço especial no mês de maio, para conscientização da sociedade sobre os direitos das crianças e adolescentes.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

**GATURIANO CIGANO**  
Vereador – PARTIDO VERDE

cas



---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**Projeto de Lei Nº 024/2024, de 27 de março de 2024.**

Autor: Aerolande Amós da Cruz

**EMENTA:** Dispõe sobre os Agentes de Contratação, Equipes de Apoio e Comissões de Contratação previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Petrolina-PE, institui as gratificações que indica, e altera a Lei Municipal nº. 3.131 de 26 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei define regras, no âmbito da Câmara Municipal de Petrolina-PE, sobre os agentes públicos designados para a atuação das funções de Agentes de Contratação, Equipes de Apoio e Comissões de Contratação, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Art. 2º** - Para fins do disposto nesta lei, considera-se como:

I - Agente de Contratação: Pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos do quadro permanente da Câmara Municipal de Petrolina-PE ou cedidos por outros órgãos ao Poder Legislativo Municipal, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Equipe de Apoio: conjunto formado por, no mínimo, 03 (três) membros designados preferencialmente dentre os servidores efetivos ou empregados públicos do quadro permanente da Câmara Municipal de Petrolina-PE ou cedidos por outros órgãos ao Poder Legislativo Municipal, sendo responsáveis por auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação no desempenho de suas atribuições;

III - Comissão de Contratação: conjunto formado por, no mínimo, 03 (três) membros designados preferencialmente dentre os servidores efetivos ou empregados públicos do quadro permanente da Câmara Municipal de Petrolina-PE ou cedidos por outros órgãos ao Poder Legislativo Municipal, sendo responsáveis por receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens ou serviços especiais e seus procedimentos auxiliares;

**§ 1º.** O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.



---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**§ 2º.** O agente de contratação designado pela autoridade competente será denominado pregoeiro em licitações que ocorram na modalidade pregão.

**§ 3º.** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído pela Comissão de Contratação, definida no inciso III deste artigo, devendo essa ser presidida, preferencialmente, por um servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração.

**§ 4º.** Na hipótese de adoção da modalidade Diálogo Competitivo, prevista no art. 32 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a Comissão de Contratação conduzirá o procedimento, cabendo-lhe desenvolver, no que couber, as atribuições do Agente de Contratação, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

**Art. 3º** - As regras relativas à atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e do funcionamento da Comissão de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Petrolina-PE, serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

**Art. 4º** - Ficam instituídas as gratificações do Agente de Contratação, do membro de Equipe de Apoio e do membro de Comissão de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Petrolina-PE, com os seguintes valores:

I - R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte quatro reais), para o Agente de Contratação ou Presidente de Comissão de Contratação;

II - R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), para o membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação;

**Art. 5º** - Revogam-se as alíneas 'a.10', 'a.11', e 'a.12', todas do inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº. 3.131, de 26 de dezembro de 2018, extinguindo-se os cargos de provimento em comissão, de Agente de Contratação, de Pregoeiro, membro de Equipe de Apoio de Licitações e Contratos.

**Art. 6º** - Fica alterada a Lei nº. 3.131, de 26 de dezembro de 2018, sendo revogado o seu § 1º e passando o caput do art. 22-A a ter a seguinte redação:

*"Art. 22-A. Fica criado o cargo de provimento em comissão de um (01) Fiscal de Contratos".*

**Art. 7º** - Fica extinta a representação de Pregoeiro, de Agente de Contratação e de membro de Equipe de Apoio de Licitação e Contratos, permanecendo inalterada a representação do art. 26-B, da Lei nº. 3.131, de 26 de dezembro de 2018, acrescentado pela Lei nº. 3.608, de 13 de março de 2023, quanto ao cargo de Fiscal de Contratos.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Art. 8º** - Acrescente-se o art. 26-C na Lei nº. 3.131, de 26 de dezembro de 2018, passando a ter a seguinte redação:

*"Art. 26-C. Com base no permissivo do art. 144 da Lei nº. 301/1991, fica criada a representação para o cargo de Diretor Geral".*

**Art. 9º** - Extinguem-se do quadro do Anexo I, item I, da Lei nº. 3.131, de 26 de dezembro de 2018, o cargo de "Agente de Contratação", bem como altera-se o § 2º do art. 14 da Lei nº. 3.608, de 13 de março de 2023 que permanece quanto ao cargo de Fiscal de Contrato.

**Art. 10** - Revoga-se o item III do quadro do Anexo I da Lei nº. 3.131, de 26 de dezembro de 2018, extinguindo-se a representação de Pregoeiro, de Agente de Contratação e de membro de Equipe de Apoio de Licitação e Contratos, alterado pela Lei nº. 3.608, de 13 de março de 2023.

**Art. 11** - Fica alterado o quadro do Anexo I, item IV, da Lei nº. 3.131, de 26 de dezembro de 2018, no seguinte cargo, permanecendo inalterado os demais:

Representação	Quantitativo	Valor
Representação de Diretor Geral	01	R\$ 2.824,00

**Art. 11** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimos Vereadores, Excelentíssimas Vereadoras:

Submeto à honrosa apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, com fundamento no disposto do art. 30, inciso II, da Constituição Federal, o qual determina ser de competência legislativa municipal o projeto de lei que disponha sobre a suplementação de legislação federal.

Com efeito, a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Como cediço, referida legislação federal criou as funções de Agente de Contratação, de membro de Equipe de Apoio e de membro de Comissão de Contratação para o desempenho de atribuições legais próprias, com o objetivo geral de processar as licitações e procedimentos auxiliares.





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

Conforme determinado pela Lei Federal acima citada em seu art. 8º, § 3º, por ser estrutura organizacional interna de cada órgão ou ente, restou possibilitada a faculdade de ser suplementada pelo Município dita lei.

Destarte, a Câmara Municipal de Petrolina dispõe de autonomia para regulamentação dos procedimentos internos de licitações e contratos bem como do funcionalismo público, não estando automaticamente vinculada às disposições regulamentares emanadas pelo Poder Executivo Municipal, Federal e pelos demais Poderes da União.

Ademais, o presente Projeto surge diante da necessidade de ajustes e adequação especialmente quanto à estruturação de funções de agentes públicos para a atuação em licitações e contratos, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, além da revogação de disposições normativas contrárias.

Por certo, as inovações e melhorias trazidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021 (nova Lei Licitações e Contratos), especialmente quanto à organização das funções desempenhadas nos processos de contratação, devem refletir de modo direto no aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos, produzindo impacto positivo na atuação deste Poder Legislativo.

Assim, dentro da sua competência legislativa suplementar, tendo em vista a construção dos instrumentos legais necessários à implementação da Lei Federal em questão no âmbito do Poder Legislativo Municipal, apresenta-se a presente proposta.

Ademais, é de se observar que a proposição não representa violação ao Princípio Constitucional da Reserva de Administração e nem ao Princípio da Separação dos Poderes (art. 2º, CF/88), visto que é regulamentação interna deste Poder Legislativo.

Dessa forma, submeto o presente Projeto de Lei ao crivo e à necessária aquiescência de Vossas Excelências para exame, votação e aprovação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
**Presidente**

cas